



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 011/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público.

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Tesoureiro – Nível Superior, visando assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.867/2008.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo e requisitos para provimento, autorizado nos termos da presente Lei, são as que constam nas Lei Municipal nº 1.868/2008 e alterações posteriores.

Art. 2º - O contrato que trata o artigo anterior serão regidos pelas Leis Municipais nº 1.867/2008 e 1.868/2008 e alterações posteriores.

Art. 3º - A contratação se dará por um período de 180 dias prorrogável por mais 180 dias, mediante aditivo.

Art. 4º - A contratação prevista no artigo 1.º da presente Lei serão efetuadas através da Lista de Aprovados para o referido cargo, de Concurso Público válido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

MAURICIO

MENEGHEL:51260

980049

Assinado de forma digital por

MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Dados: 2024.03.27 17:16:16

-03'00'

**VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N.º 011/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de autorizar a Administração Pública Municipal a efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público, para assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos de 01 (um) Tesoureiro – Nível Superior, a fim de garantir que os serviços prestados não sofram prejuízo de continuidade, trazendo dito prejuízo aos munícipes.

Esta contratação faz-se necessária pelo motivo que a atual servidora de carreira do cargo de Tesoureiro está gestante, com uma gravidez de risco e necessita de constante repouso, o que faz com que se ausente do serviço por períodos contínuos. Ainda, a gestação está prevista para a segunda semana de Outubro de 2024, o que fará com que os serviços da Tesouraria fiquem comprometidos.

Pensando desta forma, vê-se a necessidade de contratar um profissional por tempo determinado, que será convocado o próximo aprovado(a) do Concurso Público 001/2023, como sendo:

1	NÃO ASSUMIU	Fabio Dal Bo
2	ATUAL NOMEADA	Adrieli Carla Angonese
3	FILA DE ESPERA	Mauricio Da Costa
4	FILA DE ESPERA	Sabrina Fatima Da Silva
5	FILA DE ESPERA	Diego Farina
6	FILA DE ESPERA	Luiz Paulo Pizolotto Dos Santos
7	FILA DE ESPERA	Gilberto Ribeiro Do Amaral
8	FILA DE ESPERA	Gustavo Rossetto
9	FILA DE ESPERA	Grasiane Carla Czyzewski
10	FILA DE ESPERA	Elenir Sandra Tomazeli
11	FILA DE ESPERA	Vitor Michel Revers Szady

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VLADIMIR LUIZ
FARINA:38390477
068

Assinado de forma digital por
VLADIMIR LUIZ
FARINA:38390477068
Dados: 2024.03.27 17:17:02
-03'00'

VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE COTEGIPE
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 003/2024
DESPESAS COM PROJETO DE LEI Nº 011/2024

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas com a contratação de três Ajudantes de Serviços Públicos, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº1.867/2008 conforme valores abaixo:

Cargos em Comissão a Serem Criados	Carga Horária	Valor do Cargo	Quantidade de Contratos	Valor por Mês
Tesoureiro	40	4.879,27	1	4.879,27
Sub-Total				4.879,27
Encargos Sociais (INSS) 21,2796 %				1.000,25
Total do Impacto				5.879,52

Dotações Orçamentárias Iniciais para Pagamento de Pessoal-Poder Executivo	13.364.400,00
Créditos Suplementares	15.600,00
Reduções Orçamentárias	47.600,00
Dotação Atualizada	13.332.400,00
Despesas com pagamento de pessoal até 27/03/2024	2.895.045,29
Saldo em 27/03/2024	10.437.354,71
Estimativa das despesas com pessoal de 04/2024 a 12/2024	10.217.300,00
Saldo das Dotações Orçamentárias com os valores do Impacto	220.054,71
Estimativa do Impacto Acima	54.855,92
Saldo da dotação de Pessoal e Encargos	165.198,79

OBSERVAÇÕES:

- 1º - Os cálculos foram realizados com base em 27/03/2024.

Portanto, existem plenas condições Financeiras e Orçamentárias para atender as despesas com a criação do cargo acima, dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Barão de Cotegipe-RS, 27 de março de 2024.

MAURICIO

MENEGHEL:51260

980049

Assinado de forma digital por
MAURICIO
MENEGHEL:51260980049
Dados: 2024.03.27 17:18:17
-03'00'

Maurício Meneghel

Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

DECLARAÇÃO

DO ORDENADOR DA DESPESA

Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, datado de 27 de março de 2024, DECLARO que o Impacto Financeiro do Projeto de Lei nº 011/2024 tem adequação na Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Plano Plurianual de Investimentos-PPA, referente ao exercício econômico e financeiro de 2024 e exercícios seguintes.

Barão de Cotegipe-RS, 27 de março de 2024.

VLADIMIR LUIZ Assinado de forma digital
por VLADIMIR LUIZ
FARINA:38390 FARINA:38390477068
477068 Dados: 2024.03.27
17:17:51 -03'00'

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal